CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

PORTARIA Nº 265/2025
DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de revogação da Portaria nº 252/2025, por motivos de conveniência administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º **Fica revogada a Portaria nº 252/2025**, de 06 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município em 08 de outubro de 2025, por motivos de conveniência e oportunidade administrativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 13 de outubro de 2025.

JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539

Digitally signed by JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PF A1, OU=30185247000190, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539
Reason: I am the author of this document
Location:
Foxit PDF Editor Version: 2025.1.0

JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO